

A presente dispensa eletrônica de licitação é feita com base na manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Autorizo a publicação deste Termo de Ratificação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 c/c Art. 72 Parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Feito isto, expeça os autos para o Agente de Contratação localizado do Departamento de Licitações.

Após, remeta os autos para o Departamento de Contabilidade para que seja emitida a Nota de empenho.

Por fim, encaminhe o processo ao Departamento de Compras para que este faça a confecção/emissão do contrato administrativo.

São Gabriel da Palha-ES, 28 de junho de 2024.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1350516

São Roque do Canaã

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106/2024)

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Lourenço Roldi, nº88, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais proponentes que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para a realização de contratação direta - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a aquisição de etiquetas metálicas em alumínio anodizado autoadesiva, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no edital de aviso dispensa de licitação nº 010/2024 e seus anexos.

As propostas adicionais serão recebidas de **07h30 do dia 02/07/2024, até o dia 04/07/2024 às 16h:30.**

O Edital do aviso de dispensa de licitação completo e seus anexos encontram-se disponíveis:

a) Gratuitamente no site da Prefeitura: www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã/ES, 28 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO SIMONASSI E FRANCO
Setor de Compras

Protocolo 1350367

Sooretama

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEIM AURORA NUNES DE OLIVEIRA, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ANEXOS DESSE EDITAL.

O certame teve como vencedora a empresa: **J & J SERVICOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.314.941/0001-07**, com o valor total de **R\$1.050.900,00 (um milhão, cinquenta mil e novecentos reais)**.

Informações através dos sites www.sooretama.es.gov.br e/ou www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefone: (27) 3199-0266

ID CIDADES: 2024.070E0700001.01.0012

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal

Protocolo 1351255

Câmaras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de uma geladeira para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Geladeira Frost Free Brastemp Inverse 447 litros - BRE57 - 110v	Unidade	1

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a geladeira desta Câmara Municipal está funcionando precariamente, pois não está gelando, faz-se necessário a aquisição de uma nova para atender as necessidades desta Administração.

A presente aquisição visa oferecer conforto e bem estar aos servidores que fazem parte desta Câmara Municipal, que devido a quantidade de pessoas é necessária a aquisição de uma geladeira para armazenamento dos alimentos perecíveis.

Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a sua compra.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS**

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição.
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas

apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.133, de 1º de abril de 2021.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

0000001.010310001.2.002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Natureza da Despesa - 44905200000 - Equipamento e Material Permanente

Reserva orçamentária - 1.000,00

Fonte de Recursos - 1500000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos Ficha nº 0000013, da Câmara Municipal

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 01/07/2024 e 03/07/2024, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 28 de junho de 2024.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1350598

Montanha

Aviso de Licitação

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Montanha, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: a contratação de empresa para compras de materiais hidráulicos, elétricos e construção, consoante especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.